



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE N°. 1.462, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Altera nome de rua especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar Avenida Vavá Ferraz, a atual Avenida da Amizade.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2020.

LUIZ BARBOSA DE DEUS
PREFEITO

DOM 09/11/20